GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000655.989.23-4 – Instrumentos Contratuais.
Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.
Organização Social Beneficiária: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus.
Entidade Gerenciada: Hospital Estadual Porto Primavera.
Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Porto Primavera.
Responsáveis pelos Instrumentos: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual).
Em Julgamento: Convocação Pública. Contrato de Gestão de 30/09/22. Valor – R$136.516.646,37.
Advogados: Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Lucas Euzébio Calijuri (OAB/SP nº 272.795) e outros.
Procuradora do Ministério Público de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. CHAMEMENTO PÚBLICO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE CUSTOS DO ORÇAMENTO E DAS METAS. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA. IRREGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 31 de março de 2026, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Contrato de Gestão, com o acionamento dos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/1993.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 31 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PDLR-A2G9-6FUG-7BEP